

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 257, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e conforme consta do processo e-MEC nº 201359791, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria nº 179, de 3 de fevereiro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 16; e

Art. 2º Tornar sem efeito o [Despachos do Ministro, de 3 de fevereiro de 2017](#), publicado no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 27, que trata do recredenciamento da Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista (FAIP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 34, de 16.02.2017, Seção 1, página 19)